



Data
27/07/2023 09:05:55

Setor de Origem
SER - SER-COMPRAS

Tipo
Licitação - Dispensa - Pequeno
Valor

Assunto
Dispensa de Licitação 17/2023 - Aquisição de assentos e encostos de carteiras escolares.

Interessados

Anadeje de Franca Campelo, Ana Rita Carlos Brito, Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Kerdoval da Silva Souza, Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, Leandro dos Santos Damasceno, Othon Jose Lima do Sacramento

Situação
Em trâmite

Trâmites





Data
25/07/2023 16:00:52

Setor de Origem
SER - SER-DAP

Tipo
Compra: Aquisição de material de
consumo

Assunto
Processo para aquisição de assentos e encostos para carteiras
escolares.

Interessados

Anadeje de Franca Campelo, Kerdoval da Silva Souza, Laercio dos Santos Cristo, Larissa Rodrigues de Oliveira
Souza, Othon Jose Lima do Sacramento

Situação
Em trâmite

Trâmites



27/07/2023 08:40
Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo

27/07/2023 07:27
**Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva
Souza**

27/07/2023 07:25
**Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva
Souza**

26/07/2023 17:51
Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno

26/07/2023 17:44
Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno

25/07/2023 16:03
**Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva
Souza**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

OFICIO 35/2023 - SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Serrinha, 25 de julho de 2023

Ao Sr. Leandro dos Santos Damasceno
Diretor-Geral
IF Baiano Campus Serrinha

Assunto: **Solicitação de inclusão de item – PGC/PAC (Ano de Execução 2023) e autorização para aquisição de assentos e encostos para carteiras escolares.**

Senhor,

Prezado Diretor,

Como é do vosso conhecimento, temos em nosso patrimônio 480 carteiras escolares adquiridas no ano de 2016.

Diante desses 7 anos de uso, as partes plásticas (assentos e encostos) dessas carteiras passaram por processo natural de ressecamento, o que tem gerado quebras rotineiras, inviabilizando o seu uso, e consequentemente trazendo transtornos para realização das aulas, tendo em vista o número reduzido desses mobiliário.

Ante ao exposto, solicitamos autorização para realização da **urgente** aquisição dos itens abaixo especificados, sob pena de prejudicarmos o andamento das atividades de ensino deste campus.

Item	Especificação
------	---------------

01	Assento para carteira escolar na cor verde. O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), o qual deve ser fabricado pelo processo de injeção e deverá ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados, conforme ilustração abaixo. Incluir serviço de montagem. 
02	Encosto para carteira escolar na cor verde. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, deverá ter dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deverá se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve ser por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) que devem ser fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador deve seguir a cor do encosto, onde deverá dispensar a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos que facilitarão a transferência térmica, conforme ilustração abaixo. Incluir serviço de montagem. 

Em anexo apresentamos as cotações de preços levantadas com fornecedores do ramo.

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Diante das razões acima expostas, autorizamos a inclusão do item solicitado no Planejamento Anual de Contratações em execução, bem como a realização da contratação.

Leandro dos Santos Damasceno

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 25/07/2023 15:58:38.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 25/07/2023 15:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 466007
Verificador: 9ec7fdf641
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Proposta de orçamento para assentos e encostos de carteiras escolares

De : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Seg, 24 de jul de 2023 13:23

 2 anexos

Assunto : Proposta de orçamento para assentos e encostos de carteiras escolares

Para : comercial@mfsulmoveis.com.br, concept moveis45
<concept.moveis45@gmail.com>, cicero@moveisa3.com.br

Cc : Setor de Compras
<compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>, Diretoria Acadêmica Campus Serrinha
<da@serrinha.ifbaiano.edu.br>, Coordenação de Ensino <ce@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista nossas necessidades institucionais com a substituição de encostos e assentos de carteiras escolares que encontram-se danificadas, solicitamos **com maior brevidade possível** a apresentação de propostas de orçamento, conforme informações constantes em modelo anexo.

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330

 **Solicitação de Proposta de Orçamento.odt**
184 KB

 **Solicitação de Proposta de Orçamento.pdf**
140 KB

RES: Proposta de orçamento para assentos e encostos de carteiras escolares

De : Rodrigo Filho | MFSUL Móveis
<comercial@mfsulmoveis.com.br>

Seg, 24 de jul de 2023 15:24

 4 anexos

Assunto : RES: Proposta de orçamento para assentos e encostos de carteiras escolares

Para : 'Kerdoval da Silva Souza'
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Boa tarde, segue anexo Proposta Comercial atualizada.

Rodrigo Filho
Comercial



telefone: (54) 3712-2587

MFSUL Móveis
Rua Rubio Brasileiro, 84
99701-660 Erechim/RS

e-mail:
comercial@mfsulmoveis.com.br



www.mfsulmoveis.com.br

De: Kerdoval da Silva Souza <kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Enviada em: segunda-feira, 24 de julho de 2023 13:24

Para: comercial@mfsulmoveis.com.br; concept.moveis45@gmail.com;
cicero@moveisa3.com.br

Cc: Setor de Compras <compras@serrinha.ifbaiano.edu.br>; Diretoria Acadêmica Campus Serrinha <da@serrinha.ifbaiano.edu.br>; Coordenação de Ensino <ce@serrinha.ifbaiano.edu.br>

Assunto: Proposta de orçamento para assentos e encostos de carteiras escolares

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista nossas necessidades institucionais com a substituição de encostos e assentos de carteiras escolares que encontram-se danificadas, solicitamos **com maior brevidade possível** a apresentação de propostas de orçamento, conforme informações constantes em modelo anexo.

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330



Proposta Comercial atualizada .pdf

1 MB

Erechim, 24 de julho de 2023.

Ao IF SERRINHA/BA

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda.

CNPJ: 35.173.456/0001-38

Inscrição Estadual: 039/0183326

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agência: 0132-5

Conta: 81672-8

Contato Comercial: (54) 3712-2587

E-mail: comercial@mfsulmoveis.com.br

ITEM	QTD	ITEM	VL UNIT	VL TOTAL
01	150	ASSENTO	R\$ 67,33	R\$ 10.099,50
		O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), o qual deve ser fabricado pelo processo de injeção e deverá ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados. 		
02	150	ENCOSTO	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
		O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, deverá ter dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deverá se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve ser por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) que devem ser fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador deve seguir a cor do encosto, onde deverá dispensar a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos que facilitarão a transferência térmica.		

				
Valor total: R\$ 17.599,50 (Dezessete Mil Quinhnetos e Noventa e Nove Reais Cinquenta Centavos)				

Condições Comerciais

- Pagamento: 30 dias após a emissão da NFE. Sob análise do financeiro
- Montagem: Inclusa.
- Frete: Incluso.
- Validade da Proposta: 45 dias
- Prazo de entrega: 30 dias úteis.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou negociar alguma das condições acima.

Re: Proposta de orçamento para assentos e encostos de carteiras escolares

De : CONCEPT MOVEIS <concept.moveis45@gmail.com> Seg, 24 de jul de 2023 16:00

Assunto : Re: Proposta de orçamento para assentos e encostos de carteiras escolares

 1 anexo

Para : Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Boa tarde

Segue proposta de acordo solicitado. Qualquer dúvida estou a disposição.



DÉBORA MIRANDA
CONSULTORA DE VENDAS
CONTATO: (75) 9.8162-6080
E-MAIL: concept.moveis45@gmail.com

Em seg., 24 de jul. de 2023 às 13:25, Kerdoval da Silva Souza
<kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista nossas necessidades institucionais com a substituição de encostos e assentos de carteiras escolares que encontram-se danificadas, solicitamos **com maior brevidade possível** a apresentação de propostas de orçamento, conforme informações constantes em modelo anexo.

Atenciosamente,

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
IF Baiano - Campus Serrinha
(74) 99135-7330

 **proposta CONCEPT.odt**
241 KB



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Objeto: Fornecimento de Assentos e Encostos para carteiras escolares

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço **dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br**, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

1) Razão Social: CONCEPT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
2) Nome Fantasia: CONCEPT MÓVEIS
3) CNPJ: 45.867.159/0001-46
4) Telefone: 75981626080
5) E-mail: concept.moveis45@gmail.com

DETALHAMENTO DO PRODUTO

Item	Especificação	Quant.	Marca	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
01	Assento para carteira escolar na cor verde. O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), o qual deve ser fabricado pelo processo de injeção e deverá ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados, conforme ilustração abaixo. Incluir serviço de montagem. 	150		70,35	10.552,50



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

02	Encosto para carteira escolar na cor verde. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, deverá ter dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deverá se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve ser por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) que devem ser fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador deve seguir a cor do encosto, onde deverá dispensar a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos que facilitarão a transferência térmica, conforme ilustração abaixo. Incluir serviço de montagem. 	150		54,00	8.100
TOTAL GERAL DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					R\$ 18.652,50

Validade da proposta: 45 (Quarenta e Cinco) dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos, especificações e serviço de montagem;**
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo (Caso possua) do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone **(74) 99135-7330** ou pelo e-mail:



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br

6. Contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado **vencedor** do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o **menor valor para o item e possuir regularidade fiscal**.

6.2.1 Todos os itens deverão ser entregues em sua totalidade (por item)

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sítios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A [Lei Complementar 123/2006](#) estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. A(s) empresa(s) vencedora(s) que forem optante(s) pelo Simples Nacional deve(m) no momento de envio da **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributária comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

9.1. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços** e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta-bancária informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

9.2 Após o regular processo administrativo, (Inclusão dos itens e da empresa vencedora no sistema Comprasnet e Emissão de Nota de Empenho, a Administração (Setor Requisitante) entrará em contato com a empresa vencedora, **através de e-mail**, e solicitará a entrega dos produtos, em dia e horário úteis, ressalta-se que o prazo para **entrega do produto será de 08 (Oito) dias uteis** após o envio do e-



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

mail pelo Setor Requisitante a empresa(s) vencedora(s) do processo.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do objeto;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);
 - 10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.
- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

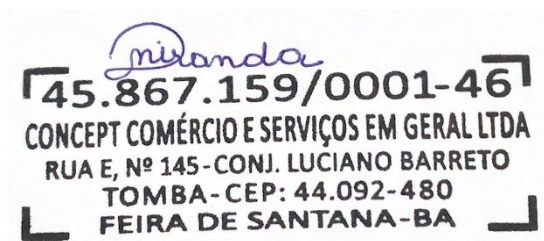
10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

_____, ____ de _____ de 2023.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, () no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

_____ FEIRA DE SANTANA _____, __24__ de __JULHO_____ de 2023.



Assinatura e Carimbo
Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

Cotação

De : Cicero <cicero@moveisa3.com.br>

Seg, 24 de jul de 2023 15:53

Assunto : Cotação

 1 anexo

Para : kerdoval souza <kerdoval.souza@ifbaiano.edu.br>

Boa tarde

Segue em anexo cotação de acordo solicitado

Atenciosamente

Cícero Vilas Boas

 **CamScanner 24-07-2023 15.43.pdf**
3 MB



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Objeto: Fornecimento de Assentos e Encostos para carteiras escolares

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos apresentação de Proposta de Orçamento, com o preenchimento desse formulário ou apresentação em papel timbrado, conforme quantitativos e especificações relacionados abaixo, através de e-mail para o endereço dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br, para que possamos estimar os custos e realizar a aquisição / prestação de serviços necessárias ao IF Baiano – Campus Serrinha.

DADOS PARA CADASTRO:

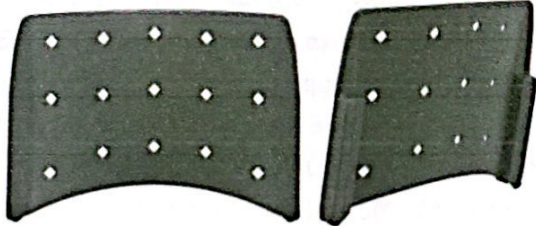
1) Razão Social: A3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
2) Nome Fantasia: A3 MÓVEIS
3) CNPJ: 13.773.885/0001-03
4) Telefone: 71 3023-0978
5) E-mail: cicero@moveisa3.com.br

DETALHAMENTO DO PRODUTO

Item	Especificação	Quant.	Marca	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
01	Assento para carteira escolar na cor verde. O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), o qual deve ser fabricado pelo processo de injeção e deverá ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados, conforme ilustração abaixo. Incluir serviço de montagem. 	150		R\$ 74,06	R\$ 11.109,00



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

02	Encosto para cartela escolar na cor verde. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, deverá ter dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deverá se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve ser por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) que devem ser fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador deve seguir a cor do encosto, onde deverá dispensar a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos que facilitarão a transferência térmica, conforme ilustração abaixo. Incluir serviço de montagem. 	150		R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 19.359,00

Validade da proposta: 45 (Quarenta e Cinco) dias

CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Os valores devem ser condizentes aos quantitativos, especificações e serviço de montagem;
2. A Proposta deve conter: data de emissão, validade, assinatura e carimbo (Caso possua) do responsável pelo preenchimento;
3. Todos os valores apresentados pela empresa devem englobar eventuais custos e/ou despesas com frete(s), tributo(s), imposto(s), etc, não sendo permitido qualquer tipo de alegação posterior de inadequação dos preços cotados, sob a alegação de não inclusão destes(as);
4. Os produtos/serviços objeto desta Proposta de Orçamento deverão ser entregues/prestados no seguinte endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, Serrinha – BA. CEP: 48.700-000;
5. Eventuais dúvidas poderão ser retiradas pelo telefone (74) 99135-7330 ou pelo e-mail: dadm@serrinha.ifbaiano.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

6. Contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93:

6.1. A contratação será realizada nos termos do inciso acima disposto, de acordo com cada situação pertinente ao serviço que ora se quer contratar, enquadrando-se, como dispensa de licitação, com ou sem limite de valor.

6.2. Será considerado **vencedor do certame/processo o(a) fornecedor(a) que apresentar o menor valor para o item e possuir regularidade fiscal.**

6.2.1 Todos os itens deverão ser entregues em sua totalidade (por item)

6.3. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a compra, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4. A contratação oriunda do certame será formalizada pela assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente (**Nota de Empenho**) com Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, que terá o valor de contrato com todos os deveres e obrigações entre as partes.

6.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

7. Forma de Pagamento (Lei nº 4.320/1964)

7.1. Lei nº 4.320/1964 - Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

7.2. Lei nº 4.320/1964 – Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

8. A Administração fará consulta a Sitios oficiais para obtenção de Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo. (CEIS, CNJ, TCU, TRABALHISTA, FGTS, SEFAZ ESTADUAL, MUNICIPAL);

9. A Lei Complementar 123/2006 estabelece tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. A(s) empresa(s) vencedora(s) que forem optante(s) pelo Simples Nacional deve(m) no momento de envio da **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**, enviar também declaração de optante pelo Simples Nacional, o não envio da declaração sujeita a empresa a retenção tributária comum a todas as empresas não optantes pelo Simples Nacional.

9.1. Após Verificação da conformidade do produto e quantidade solicitada acompanhada das certidões do fornecedor, o requisitante do IF Baiano – Campus Serrinha atestará a **Nota Fiscal Eletrônica de Serviços** e Encaminhará para o Setor Financeiro da Instituição, o qual realizará os procedimentos para pagamento em conta-bancaria informada no corpo da nota fiscal eletrônica.

9.2 Após o regular processo administrativo, (Inclusão dos itens e da empresa vencedora no sistema Comprasnet e Emissão de Nota de Empenho, a Administração (Setor Requisitante) entrará em contato com a empresa vencedora, **através de e-mail**, e solicitará a entrega dos produtos, em dia e horário úteis, ressalta-se que o prazo para **entrega do produto será de 08 (Oito) dias uteis** após o envio do e-mail pelo Setor Requisitante a empresa(s) vencedora(s) do processo.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do objeto;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);
 - 10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.
- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

_____, ____ de _____ de 2023.

Kerdoval da Silva Souza
Diretor Administrativo
Portaria nº 1.617/2018
D.O.U: 14/06/2018

Informamos que realizaremos o Orçamento solicitado pelo IF Baiano – Campus Serrinha, () no ato da solicitação / () via e-mail, para a aquisição / prestação dos serviços, conforme quantitativos, especificações e observações acima inseridos.

_____**SALVADOR**_____, ____24____ de ____**JULHO**____ de 2023.

A3 Comércio e Serviços Ltda
Assinatura e Carimbo
CNPJ: 13.773.885/0001-03
Sócio / Responsável pela Emissão do Orçamento

A3 Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 13.773.885/0001-03

Documento Digitalizado Público

Propostas de preços

Assunto: Propostas de preços
Assinado por: Kerdoval Souza
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 25/07/2023 16:01:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669391

Código de Autenticação: dd518fa3d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Encaminhamos para vossa análise e deliberação.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 25/07/2023 16:03:17.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
CAMPUS SERRINHA

Despacho:

À DADM, autorizamos a realização da despesa para aquisição de assentos e encostos para o Campus Serrinha. Salientamos a necessidade de realização de dispensa tradicional, haja vista a grande dificuldade na aquisição dos itens, com o modelo específico das carteiras escolares existentes.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 26/07/2023 17:51:18.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, para instrução processual objetivando o atendimento da solicitação, em observância à manifestação do Ordenador de Despesas.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 27/07/2023 07:27:30.

Documento Digitalizado Público

Peças iniciais da area técnica requisitante. Ofício e Cotações

Assunto: Peças iniciais da area técnica requisitante. Ofício e Cotações
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 27/07/2023 09:07:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670468

Código de Autenticação: 376cdc84d8





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.173.456/0001-38 DUNS®: 895962972
Razão Social: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
Nome Fantasia: MFSUL MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2023
FGTS	Validade:	08/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/01/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)

Documento Digitalizado Público

CONSULTA SICAF - EMPRESA MFSUL

Assunto: CONSULTA SICAF - EMPRESA MFSUL
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 27/07/2023 10:12:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670605

Código de Autenticação: f00ce6392b





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MFSUL COM DE MOV CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**

CNPJ base: **35.173.456/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25263054**
Autenticação: **35434614**



Documento Digitalizado Público

CND ESTADUAL - EMPRESA MFSUL

Assunto: CND ESTADUAL - EMPRESA MFSUL
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 27/07/2023 10:13:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670607

Código de Autenticação: 59546d7b05





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 68/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Declaração de Conformidade de Preços

Declaro que a área técnica requisitante utilizou a IN 73/2020 – MPOG, como parâmetro para obtenção do menor preço para o item contido na Dispensa de Licitação 17/2023 – Aquisição com instalação de assentos e encostos em cadeiras escolares – Lei 8.666/93, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha.

É válido salientar que, após análise crítica, as cotações apresentadas estão em consonância aos valores praticados no mercado, inexistindo assim o risco de inexecutabilidade ou superestimativa de preços do serviço a ser executado, em consonância com os Acórdãos: 2.943/2013 – Plenário e 2.637/2015 – Plenário.

Serrinha/BA, 27 de Julho de 2023

Servidor:

Kerdoval da Silva Souza

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP**, em 27/07/2023 13:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 466945
Verificador: e6917e6a6c
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2023 15:32:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**
CNPJ: **35.173.456/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documento Digitalizado Público

CONSULTA CONSOLIDADA TCU - EMPRESA MFSUL

Assunto: CONSULTA CONSOLIDADA TCU - EMPRESA MFSUL
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 27/07/2023 15:36:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671081

Código de Autenticação: b595bd4f77



Mapa demonstrativo de preços/ Aquisição e instalação de assentos e encostos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	PROPOSTORES						Menor Valor Unitário	Menor Valor Total
				MF SUL		CONCEPT		A3 COMERCIO			
				CNPJ: 35.173.456/0001 – 38		CNPJ: 45.867.159/0001 – 46		CNPJ: 13.773.885/0001-03			
				P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL		
1	Assento para carteira escolar na cor verde. O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), o qual deve ser fabricado pelo processo de injeção e deverá ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados.	Unidade	150	R\$ 67,33	R\$ 10.099,50	R\$ 70,35	R\$ 10.552,50	R\$ 74,06	R\$ 11.109,00	R\$ 67,33	R\$ 10.099,50
2	Encosto para carteira escolar na cor verde. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, deverá ter dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deverá se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve ser por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) que devem ser fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador deve seguir a cor do encosto, onde deverá dispensar a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos que facilitarão a transferência térmica, conforme ilustração abaixo.	Unidade	150	50,00	R\$ 7.500,00	54,00	R\$ 8.100,00	55,00	8.250,00	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
											R\$ 17.599,50

Documento Digitalizado Público

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assunto: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 28/07/2023 09:51:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671487
Código de Autenticação: ebb619c3b3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Declaração 69/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Autorização para Realização de Contratação Direta

Objeto: Aquisição de assentos e encostos para carteiras escolares

Demandante: Diretoria Administrativa

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Diretoria, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, 28 de Julho de 2023.

Othon José Lima do Sacramento

Diretor Administrativo Substituto

Portaria nº 1237/2020

D.O.U: 25/11/2020

Na qualidade de Diretor Geral do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, **autorizo** a realização de Contratação Direta, para atendimento ao objeto supramencionado.

Serrinha-BA, 28 de Julho de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 28/07/2023 10:53:38.
- **Othon Jose Lima do Sacramento, DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) - SUBSTITUTO - SER-DAP**, em 28/07/2023 10:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 467473
Verificador: 4524b3c0d6
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 44/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

PEDIDO Nº. 34/2023 – INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Solicitamos a V. S.^a, autorizar a realização da despesa, conforme as quantidades estimadas na tabela abaixo e no Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica:

A) DO OBJETO: Aquisição e instalação de assentos e encostos em cadeiras escolares para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, por meio da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 17/2023**, com a **Empresa:**

MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA – CNPJ: 35.173.456/0001-38

Item	Especificação	Quant.	Preço (R\$)	
			Unitário	Total

01	Assento para carteira escolar na cor verde. O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), o qual deve ser fabricado pelo processo de injeção e deverá ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados. 1.	150	67,33	10.099,50
02	Encosto para carteira escolar na cor verde. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, deverá ter dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deverá se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve ser por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) que devem ser fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador deve seguir a cor do encosto, onde deverá dispensar a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos que facilitarão a transferência térmica, conforme ilustração abaixo.	150	50,00	7.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 17.599,50

B) DA MOTIVAÇÃO: A aquisição do material em questão visa a repor as peças danificadas e consequentemente promover a utilização de forma integral e correta das cadeiras escolares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha, beneficiando os discentes da Instituição.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n. 8.666/93

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa de Trabalho nº: 12363501220RL0029

PTRES nº: 170832

Fonte de Recurso nº: 1444000000

Elemento de Despesa nº: 339030

PI nº L20RLP01FIJ

Valor disponível: R\$ 184.425,69

Data: 28/07/2023

Declaro a existência de saldo para a realização da **Aquisição/Contratação do serviço** citado.

Serrinha-BA, 28 de Julho de 2023.

Othon José Lima do Sacramento

Diretor Administrativo Substituto

Portaria nº 1237/2020

D.O.U: 25/11/2020

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 28 de Julho de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 28/07/2023 10:54:04.
- **Othon Jose Lima do Sacramento, DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) - SUBSTITUTO - SER-DAP**, em 28/07/2023 10:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 467524
Verificador: 0dc2b4f0f6
**Código de
Autenticação:**



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

DCL 43/2023 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO

Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa – Exercício 2023

(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

DISPENSA DE LICITAÇÃO TRADICIONAL Nº 17/2023

PEDIDO Nº 34/2023

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha **até a presente data**, é da ordem de **R\$ 1.647.975,69 (Um milhão, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Reais, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)** e a despesa está estimada em **R\$ 17.599,50 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **1,06%**.

Serrinha-BA, 28 de Julho de 2023.

Othon José Lima do Sacramento

Diretor Administrativo Substituto

Portaria nº 1237/2020

D.O.U: 25/11/2020

Declaração do Ordenador de Despesas

(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 28 de Julho de 2023.

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor-Geral

Portaria n º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 28/07/2023 10:54:31.
- **Othon Jose Lima do Sacramento, DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) - SUBSTITUTO - SER-DAP**, em 28/07/2023 10:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 467539
Verificador: df222e4fb9
Código de
Autenticação:



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa

28/07/2023 11:30:45

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão		UASG Responsável		
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO		155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00017/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 24º	II
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
23790251127202336	17.599,50	2	2	0
Objeto				
Aquisição de assentos e encostos para carteiras escolares.				
Fundamento Legal				
Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.				
Justificativa da Compra sem Licitação				
Motivação e Legalidade dentro do Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.				
Reconhecimento da Compra				
Data do Reconhecimento				
26/07/2023				
CPF do Responsável	Nome	Função		
007.688.875-42	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	Diretor Geral		
Informações Adicionais da Compra				
Data/Hora do Encerramento		CPF do Responsável pelo Encerramento		
28/07/2023 às 11:30		825.584.425-20		
Itens Nova Pesquisa de Compras				

Documento Digitalizado Público

COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA NO COMPRASNET

Assunto: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DA DISPENSA NO COMPRASNET
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 28/07/2023 11:35:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671729

Código de Autenticação: 320aa5c2bc



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00017/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10

%

Quant. Informada de Itens

2

Itens Incluídos

2

Itens Cancelados

0

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

☐ Apenas Itens Cancelados

☐ Apenas Itens Inconsistentes

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	239691 - Assento cadeira escolar	-	150	Unidade	10.099,50	Sim	Visualizar
2	M	234164 - Encosto cadeira escolar	-	150	Unidade	7.500,00	Sim	Visualizar

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) M - Material S - Serviço

Dispensa

Nova Pesquisa de Compras

Documento Digitalizado Público

COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DOS ITENS NO COMPRASNET

Assunto: COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DOS ITENS NO COMPRASNET
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 28/07/2023 11:37:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671732

Código de Autenticação: 25e2e8ed68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Prezada, solicito a amissão da Nota de Empenho, conforme autorização da autoridade competente do Campus e da assinatura dos demais atores envolvidos no processo.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 28/07/2023 11:38:39.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Coordenação Financeira e Contábil

Despacho:

Prezado, O valor de limite para a dispensa de licitação na Lei 8.666/93 é de R\$ 17.600,00. Os itens do pedido estão classificados no subitem 25 (material para manutenção de bens móveis) e já foi utilizado pelo Campus o valor de R\$ 184,10. Portanto, só temos o valor de R\$ 17.415,90 reais disponível para empenho. Diante disso, solicitamos a análise para verificar a possibilidade de readequação do pedido pelo Setor de Licitação e área requisitante.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Ana Rita Carlos Brito, COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - SER-CFC, SER-CFC, em 31/07/2023 09:21:45.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Setor de Compras e Licitações

Despacho:

Prezada área requisitante, diante do exposto pela Coordenação Financeira e Contábil em relação ao saldo disponível, solicito a análise de quantitativo para readequação do processo.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 31/07/2023 09:37:14.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

Despacho:

Ao Setor de Compras, tendo em vista a necessidade de adequação ao limite disponível na Natureza de Despesa 339030, subitem 25 (material para manutenção de bens móveis) que é de R\$ 17.415,90, conforme manifestado pela CFC, solicitamos a alteração no quantitativo inicialmente pleiteado, passando de 150 para 148 unidades em ambos os itens.

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR(A) - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 31/07/2023 10:07:31.

Mapa demonstrativo de preços/ Aquisição e instalação de assentos e encostos – Atualizado em 31/07/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	PROponentes						Menor Valor Unitário	Menor Valor Total
				MF SUL		CONCEPT		A3 COMERCIO			
				CNPJ: 35.173.456/0001 – 38		CNPJ: 45.867.159/0001 – 46		CNPJ: 13.773.885/0001-03			
				P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL		
1	Assento para carteira escolar na cor verde. O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), o qual deve ser fabricado pelo processo de injeção e deverá ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados.	Unidade	148	R\$ 67,33	R\$ 9.964,84	R\$ 70,35	R\$ 10.411,80	R\$ 74,06	R\$ 10.960,88	R\$ 67,33	R\$ 9.964,84
2	Encosto para carteira escolar na cor verde. O encosto deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, deverá ter dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) onde deverá apresentar em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deverá se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve ser por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) que devem ser fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador deve seguir a cor do encosto, onde deverá dispensar a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos que facilitarão a transferência térmica, conforme ilustração abaixo.	Unidade	148	50,00	R\$ 7.400,00	54,00	R\$ 7.992,00	55,00	8.140,00	R\$ 50,00	R\$ 7.400,00
											R\$ 17.364,84

Documento Digitalizado Público

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - ATUALIZADO NO DIA 31/07/2023

Assunto: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - ATUALIZADO NO DIA 31/07/2023
Assinado por: Laercio Cristo
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG01 - SER-COMPRAS**, em 31/07/2023 10:16:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672033
Código de Autenticação: 8b14582c98

